



DECRETO Nº 065/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. **TANIA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

